



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 317/2023

Garça, 08 de dezembro de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Ao
Excelentíssimo Presidente
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação desta Casa, o incluso Projeto de Lei, por meio do qual dispõe sobre denominação de prédio público, que será destinado à Unidade Escolar.

Com a conclusão das reformas necessárias no imóvel localizado no cruzamento da Rua João Correia Leite de Moraes com Rua da Estação, o espaço será destinado à Unidade Escolar, a qual, obtendo a aprovação desta Casa, será denominado como **Núcleo de Educação Infantil Adriana Rebustini de Almeida da Silva**.

Portanto, presente o interesse público, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado o próprio municipal localizado no cruzamento da Rua João Correia Leite de Moraes com Rua da Estação, Bairro Labienópolis, de "Núcleo de Educação Infantil Adriana Rebustini de Almeida da Silva".

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal